

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO
PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA
SÉRIE 65ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”)**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores das série 65ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar, em primeira convocação, no dia 13 de Julho de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar, conj. 32- Pinheiros, São Paulo – SP, que segue:

(i) Deliberar sobre os procedimentos a serem adotados pela Companhia e Agente Fiduciário relacionados às parcelas do lastro dos CRAs inadimplidas em sua totalidade:

Os CRAs têm como lastro 01(uma) Cédula de Produto Rural Financeira (“CPRF”), com vencimentos em (i) 30 de maio de 2016, (ii) 30 de maio de 2017 e (iii) 30 de maio de 2018.

A CPRF conta com garantia de (i) penhor agrícola e mercantil em primeiro grau de preferência e sem concorrência de terceiros e livre de quaisquer ônus e encargos de 45.285 (quarenta e cinco mil duzentas e oitenta e cinco) sacas de 60 Kg (sessenta quilogramas) cada de soja da safra 2015/2016; de 29.387 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e sete) sacas de 60 Kg (sessenta quilogramas) de soja da safra 2016/2017 e de 183.800 (cento e oitenta e três mil e oitocentas) sacas de 60 Kg (sessenta quilogramas) de soja da safra 2017/2018; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, dos imóveis rurais registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Coribe-BA, sob os números de matrícula 5939 e 5941; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios originados de contrato de compra e venda de soja não performado.

Contudo, as parcelas da CPRF vencidas em 30 de Maio de 2016 e 30 de Maio de 2017 foram totalmente inadimplidas pelos devedores do Lastro (“Saldo Inadimplido”).

No âmbito dos procedimentos de cobrança extrajudicial para recuperação do Saldo Inadimplido da CPRF, os devedores do Lastro dos CRAs outorgaram à Companhia poderes para intermediar a venda do imóvel rural registrado no Cartório de Registro de

Imóveis de Coribe-BA, sob o número de matrícula 5941 à terceiros, cujo fruto de eventual venda deverá ser revertido para a quitação parcial ou total da CPRF.

Dessa forma, a Companhia apresenta a proposta para manutenção dos procedimentos que vêm sendo adotados, na tentativa de venda do imóvel rural registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Coribe-BA, sob o número de matrícula 5941 para quitação da CPRF, sem a decretação de vencimento antecipado da CPRF.

(ii) Alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

A Companhia propõe que, após as deliberações do item (i) da ordem do dia, seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário assinarem todos os documentos e realizarem todos os demais atos para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Investidores dos CRAs.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/> clicar em Proposta para Assembléia CRAs 65ª – 17.07.2017, e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhia", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, clicar em AGCRA e, em seguida, Proposta da Administração, na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 21 de junho de 2017.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.**